ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 89 /2020.

Ao Expediente
P/
Em 19 MAR 2020
Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a reforma da ponte situada a Rua Manoel Sabino, na Ingaíba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador a alta depreciação da ponte e corrimãos, que demandam manutenção para proporcionar segurança no trânsito de veículos, pedestres e, principalmente, crianças e idosos que ali transitam.

Mangaratiba, 17 de março de 2020.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 19 MAR 2020
Presidente